

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/12
PROCESSO SC/11.840/12
EDITAL Nº 111/12
REGISTRO DE PREÇOS 20/12

Aos _____, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.857/0001-96, situada na Av. Dona Maria Alves, nº.865, centro, nesta cidade, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **EDUARDO DE SOUZA CÉSAR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 14.462.456/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.226.038-85, residente e domiciliado na Rua Sebastião Venâncio Moura, 135, Bairro Jd. Ubatuba, Ubatuba-SP, nos termos das Leis Federais nos 10.520/02 e 8.666/93, Leis Municipais nos 1677/97 e 2.912/07 e Decretos Municipais nos 2777/97, 3362/00, 4595/06 e 4.682/07, em face da classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS DE **Aquisição parcelada de Saneantes, descartáveis e utilidades domésticas**, por deliberação do Senhor Pregoeiro no processo SC/11.840/12, RESOLVE registrar os preços para a referida aquisição, tendo sido ofertados pela empresa **KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.841.433/0001-42, Inscrição Estadual nº 336.687.365.117, com sede na Rua engenho Albert Leimer, 426, Guarulhos/São Paulo, denominada DETENTORA, representada pelo Sr. **Wagner Gomes Lacerda**, residente e domiciliado na Rua engenho Albert Leimer, 426, Guarulhos/São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 30.120.089-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 295.093.108-16, observadas as condições enunciadas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O objeto da presente ATA é o registro de preços para saneantes, descartáveis e utilidades domésticas, relacionados na cláusula 4.1.1, para atender, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Administração, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do pregão nº. 95/12.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO:

2.1 - A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 1 (um) ano, improrrogável, contado a partir da data de sua assinatura.

2.1.1. O fornecimento poderá ser, de conveniência desta Prefeitura, parcelado em 12 (doze) meses.

2.2 - Durante o prazo de validade desta ATA, a DETENTORA assume o compromisso de atender, na íntegra, todas as requisições realizadas pela PREFEITURA, respeitando o prazo estipulado na cláusula 5.1, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada, caso algum documento perca a validade.

2.3 - Nos termos do Artigo 15, § 4º, Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a PREFEITURA não estará obrigada a adquirir exclusivamente da DETENTORA, podendo utilizar outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada à DETENTORA preferência em igualdade de condições.

2.4 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei Federal 8.666/93, ou, caso os preços registrados apresentem-se superiores aos praticados no mercado, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada pela PREFEITURA, garantindo à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

3.1 - A despesa decorrente desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO correrá por conta de recursos do orçamento corrente, nas seguintes classificações:

01.06.01.3.3.90.30.00.12.365.0016.2001
01.04.01.3.3.90.30.00.04.122.0004.2001
01.14.01.3.3.90.30.00.23.695.0065.2001
01.13.01.3.3.90.30.00.23.695.0065.2001
01.07.03.3.3.90.30.00.15.452.0026.2001
01.09.01.3.3.90.30.00.20.605.0030.2001
01.07.02.3.3.90.30.00.15.452.0026.2001
01.10.01.3.3.90.30.00.08.244.0020.2001
01.02.01.3.3.90.30.00.06.181.0094.2001
01.12.01.3.3.90.30.00.27.812.0023.2001
01.07.01.3.3.90.30.00.15.452.0026.2001
01.11.02.3.3.90.30.00.10.301.0018.2001



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

4.1 - Registra os preços dos itens a seguir, de acordo com a classificação no Pregão nº 95/12:

4.1.1 - 1ª Colocação:

LOTE A				
Item	Total	Descrição	Marca	Unitário
1	1.080	Algodão, em bolas confeccionada em algodão hidrófilo, cor branco, embalado em pacote contendo 100 gramas.	farol	5,10
2	1.100	Bobina de saco picotado, resistente, confeccionado em polietileno, medindo 40 cm x 60 cm. Cada bobina deverá vir embalada individualmente em saco plástico transparente e pesar aproximadamente 2,5 kg cada.	gool	73,70
3	2.000	Cotonetes, hastes flexíveis com pontas de algodão anti-germe. Composição: hastes de polipropileno, algodão hidrófilo, methylparaben, ethylparaben, propylparaben, butylparaben, isobutylparaben, phenoxyethanol, alcohol, hydroxyethylcellulose. O produto deverá vir embalado em caixa contendo 75 unidades.	cotton line	2,00
4	220	Fósforo, acendedor em madeira, composto vegetal e minério. Acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos, reembalado em fardo contendo 20 maços, produto aprovado pelo INMETRO.	parana	0,18
5	3.000	Fósforo, acendedor em madeira, composto vegetal e minério. Acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos, reembalado em fardo contendo 20 maços, produto aprovado pelo INMETRO.	parana	1,80
6	6.400	Fralda descartável infantil unissex tamanho G para bebês de 9 a 13 k, descartável, com formato anatômico, barreiras anti-vazamento e aloe vera. Composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), adesivo termoplástico, filme de polietileno, fios de elastano, não tecido de fibra de polipropileno (com aloe vera) e fitas adesivas. O produto deverá vir embalado em pacotes contendo 7 unidades. Constar na embalagem: marca, composição, validade, químico responsável, informativo que o produto contém aloe vera e dados de identificação do fabricante. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis laudo microbiológico (contagem de microorganismos mesófilos totais aeróbios, contagem de bolores e leveduras, pseudomonas aeruginosa, coliformes totais, e.coli, staphylococcus aureus, clostridium sp), laudo de irritação dérmica primária, dérmica repetida e sensibilidade dérmica maximizada.	kisses	6,45
7	4.500	Fralda descartável infantil unissex tamanho M para bebês de 4 a 9 k, descartável, com formato anatômico, barreiras anti-vazamento e aloe vera. Composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), adesivo termoplástico, filme de polietileno, fios de elastano, não tecido de fibra de polipropileno (com aloe vera) e fitas adesivas. O produto deverá vir embalado em pacotes contendo 8 unidades. Constar na embalagem: marca, composição, validade, químico responsável, informativo que o produto contém aloe vera e dados de identificação do fabricante. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis laudo microbiológico (contagem de microorganismos mesófilos totais aeróbios, contagem de bolores e leveduras, pseudomonas aeruginosa, coliformes totais, e.coli, staphylococcus aureus, clostridium sp), laudo de irritação dérmica primária, dérmica repetida e sensibilidade dérmica maximizada.	kisses	6,45

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

8	6.400	Fralda descartável infantil unissex tamanho XG para bebês até 15 kg, descartável, com formato anatômico, barreiras anti-vazamento e aloe vera. Composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), adesivo termoplástico, filme de polietileno, fios de elastano, não tecido de fibra de polipropileno (com aloe vera) e fitas adesivas. O produto deverá vir embalado em pacotes contendo 7 unidades. Constar na embalagem: marca, composição, validade, químico responsável, informativo que o produto contém aloe vera e dados de identificação do fabricante. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis laudo microbiológico (contagem de microorganismos mesófilos totais aeróbios, contagem de bolores e leveduras, pseudomonas aeruginosa, coliformes totais, e.coli, staphylococcus aureus, clostridium sp), laudo de irritação dérmica primária, dérmica repetida e sensibilidade dérmica maximizada.	kisses	6,45
9	5.400	Lenços umedecidos para higiene do bebê composto de propylene glycol, aqua(water), polyaminopropyl biguanide, polysorbate 20, chamomila recutita flower extract, methylisothiazolinone, methylchloroisothiazolinone, disodium cocoamphodiacetate, benzyl alcohol, peg-12 dimethicone, citric acid, aloe barbadensis extract, perfume(fragrance), tocopheryl acetate, citronellol, coumarin, isomethyl-lonone, geraniol, d-limonene e linaol. O produto deverá vir embalado em pote plástico com abertura superior contendo 80 unidades picotadas. O vencedor deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis laudo microbiológico emitido por laboratório credenciado pela Anvisa.	freshquitas	5,45
10	1.200	Luva de procedimento descartável, não estéril, ambidestra, confeccionado em látex de borracha natural, levemente talcada, tamanho grande, embalada em caixas com 50 pares tipo "dispenser box" com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma sem desperdícios. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis a cópia do certificado de aprovação no Ministério do Trabalho.	supermax	42,40
11	2.300	Luva de procedimento descartável, não estéril, ambidestra, confeccionado em látex de borracha natural, levemente talcada, tamanho médio, embalada em caixas com 50 pares tipo "dispenser box" com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma sem desperdícios. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis a cópia do certificado de aprovação no Ministério do Trabalho.	supermax	42,40
12	840	Luva plástica em resina de polietileno natural virgem, 100% PeAB (polietileno de alta densidade e alto peso molecular), transparente ou pigmentado, atóxico e inodoro. A luva deverá ter as seguintes dimensões 260mm (+/- 5mm) de altura, 295 mm (+/- 10 mm) comprimento. O produto deverá vir acondicionado em pacotes contendo 100 unidades.	plast luvas	2,85
13	115.536	Papel higiênico folha simples, 30 m, picotado, composto por 100% fibras celulósicas, acondicionado em pacotes com 4 unidades e reembalados em fardos totalizando 64 rolos. Especificações: gramatura mínima de 18g/m ² ; capacidade de absorção de água método da cestinha inferior à 9,7g/g; tempo de absorção de água método da cestinha máximo 6,3 segundos, resistência à tração a seco direção de fabricação mínimo de 170,2 N/m; resistência à tração a seco direção transversal mínimo de 72,8 N/m; resistência à tração a seco ponderada mínimo de 118,9 N/m; índice de maciez mínimo de 6 N.m/g; alvura difusa com UV calibrado mínimo de 80,1%; pintas máximo de 59 mm ² /m ² ; furos máximo de 15,9 mm ² /m ² , classificada como classe 1, de acordo com a ABNT NBR 15464-1:2007, ABNT NBR NM ISO 536:2000, ABNT NBR NM ISO 2470:2001, ABNT NBR NM ISO 15134:2007 item 7, ABNT NBR NM ISO 15134:2007 item 7.2, ABNT NBR NM ISO 15134:2007 item 9, ABNT NBR 8259:2002, ABNT NBR 15004:2003. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis laudo microbiológico dentro da validade de acordo com a portaria No. 1.480 de 31/12/1990, laudo de irritação cutânea a curto prazo, irritação cutânea repetida e laudo emitido pelo IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando as características exigidas.	paloma	0,79

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

14	1.800	Papel higiênico rolo de 800mts, folha simples fabricado com 100% de fibras celulósicas acondicionada em fardo plástico branco leitoso contendo comprovação de produto dermatologicamente testado, contendo 03 rolos. Especificações: gramatura mínima 18,0g/m ² , alvura difusa com UV calibrado superior a 85%, resistência a tração a seco ponderada superior a 150N/m, resistência a tração a seco direção longitudinal superior a 295N/m, resistência a tração a seco direção transversal superior a 172N/m, capacidade de absorção de água método da cestinha inferior a 7,5g/g, tempo de absorção de água método da cestinha inferior a 6,1s, pintas inferior a 1,5 em mm ² /m ² , furos inferior a 3,0 em mm ² /m ² de acordo com as normas: ABNT NBR NM ISO 536:2000, NM ISO 2470:2001, NBR NM ISO 15134:2007 - item 7.2, NBR NM ISO 15134:2007 - item 7, NBR 15004:2003, NBR 8259:2002, NBR 15134:2007 - item 13. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis laudo microbiológico de acordo com a portaria 1480 (microbiológico e irritação dérmica primária) de 31/12/1990 do Ministério da Saúde, registro ou documento expedido pela ANVISA que comprove sua isenção se for o caso e laudo técnico emitido pelo IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, comprovando as características exigidas.	mayor	12,81
15	7.080	Papel interfolhado 22,5 x 22,5cm, na cor branca, fabricado com 100% de fibras de celulose virgem, embalado em fardo contendo 1250 folhas, deverá estar impresso na embalagem, todas informações do produto inclusive sua composição. Especificações: alvura difusa superior a 93 UV calibrado, resistência à tração a úmido ponderada em N/m (cálculo) superior a 99N/m, resistência à tração a úmido superior a 175 N/m (direção longitudinal) e 43 N/m (direção transversal), capacidade de absorção (método cestinha, em g/g) inferior a 6 e tempo de absorção (método da cestinha em s) inferior a 8 segundos, pintas máximo de 1,0 por mm ² /m ² e furos máximo de 4,5 por mm ² /m ² , classificada como classe 1, de acordo com a ABNT NBR NM ISO 2470:2001, ABNT NBR 15010:2003, ABNT NBR NM ISO 15134:2007 - ITENS 7.2 E 13, ABNT NBR 8259:2002, ABNT NBR 15004:2003. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis laudo microbiológico de acordo com a portaria M.S. Nº1.480 de 31/12/90 dentro da validade, laudo de irritação dérmica primária e laudo técnico emitido pelo IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando as características exigidas.	mayor	25,80
16	108.000	Saco para amostra com tarja branca, estéril para coleta de alimentos, medindo 13 cm x 28 cm, com capacidade para 1 litro. Produzido em plástico polietileno, atóxico, inodoro, oferecendo resistência a rasgos e perfurações. Conter na embalagem etiqueta com dados de identificação do fabricante, marca e quantidade.	gool	0,09
17	4.300	Saco plástico para coleta de lixo, capacidade 100 litros reforçado, medindo 75 cm x 105 cm x 0,10 mm de espessura, fabricado em polietileno de baixa densidade na cor preta, acondicionados em pacote contendo 05 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.	king	6,35
18	1.390	Saco plástico para coleta de lixo, capacidade 100 litros reforçado, medindo 75 x 105 cm x 0,10 mm de espessura, fabricado em polietileno de baixa densidade na cor preta, acondicionados em pacotes contendo 100 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.	king	77,40
19	12	Saco plástico para coleta de lixo, capacidade 15 litros, medindo 39 x 58cm x 0,06mm de espessura, fabricado em polietileno de baixa densidade na cor preta, acondicionados em pacotes contendo 100 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.	king	14,38

o

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

20	5.820	Saco plástico para coleta de lixo, capacidade 30 litros, medindo 59 x 62 cm x 0,06 mm de espessura, fabricado em polietileno de baixa densidade na cor preta, acondicionados em pacote contendo 10 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.	king	3,30
21	4.520	Saco plástico para coleta de lixo, capacidade 50 litros reforçado, medindo 63 x 80 cm x 0,07 mm de espessura, fabricado em polietileno de baixa densidade na cor preta, acondicionados em pacotes contendo 10 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.	king	6,17
22	800	Saco plástico para coleta de lixo, capacidade 50 litros reforçado, medindo 63 x 80cm x 0,10mm de espessura, fabricado em polietileno de baixa densidade na cor preta, acondicionados em pacotes contendo 100 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.	king	47,50
23	120	Saco plástico para coleta de resíduos de serviços da saúde, com capacidade de 100 litros, reforçado, na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da sub-classe 6.2 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros, confeccionado em resina termoplástica virgem, e de acordo com as especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191 válida a partir de 26/06/2008, nas dimensões de 75 cm de largura x 105 cm de comprimento conforme NBR 9190, podendo variar +/- 1,0 cm, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. O produto deverá vir embalado em pacotes contendo 100 unidades, contendo dados de identificação, nº de lote, número de registro no ministério da saúde e não apresentar fundo estrela. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis laudo emitido pelo I.P.T - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove o atendimento as exigências estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 válida a partir de 26/06/2008.	itaquiti	64,50
24	120	Saco plástico para coleta de resíduos de serviços da saúde, com capacidade de 50 litros, reforçado, na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da sub-classe 6.2 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros, confeccionado em resina termoplástica virgem, e de acordo com as especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191 válida a partir de 26/06/2008, nas dimensões de 63 cm de largura x 80 cm de comprimento conforme NBR 9190, podendo variar +/- 1,0 cm, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. O produto deverá vir embalado em pacotes contendo 100 unidades de acordo com a praxe do fabricante, constando externamente em cada saco dados de identificação, nº de lote, número de registro no ministério da saúde e não apresentar fundo estrela. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis laudo emitido pelo I.P.T - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove o atendimento as exigências estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 válida a partir de 26/06/2008.	itaquiti	39,50
25	34.000	Touca descartável confeccionada em TNT, 100% polipropileno atóxico com gramatura mínima 20 gramas, com elástico nas extremidades para perfeito ajuste e costura ultrassônica que não se desfaz com facilidade. O produto deverá vir embalado em pacotes contendo 100 unidades com dados de fabricação e procedência. Apresentar juntamente com as amostras cópia do registro do produto no Ministério da Saúde e Autorização de Funcionamento do Fabricante na Anvisa.	jarc	0,23

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO****LOTE C**

Item	Total	Descrição	Marca	Unitário
1	16.788	Água sanitária para uso geral, composta com cloro ativo, com ação alvejante e desinfetante, acondicionado em frasco plástico branco leitoso resistente de 2000 ml, com tampa de rosca e marca destacada em alto relevo. Deverá constar na embalagem do produto: dados de identificação do fabricante, precauções, número do sac, instruções de uso para limpeza e desinfecção de pias, banheiras, privadas, pisos de cerâmica, azulejos, privadas, ralos, caixas d'água, roupas, tecidos e também na desinfecção de frutas, legumes e verduras. Composição: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água. Princípio ativo: cloro ativo de 2,0 a 2,5% p/p. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis: laudo de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, escherichia coli e enterococcus faecium e laudo de determinação do percentual de cloro ativo, emitido por laboratório credenciado pela ANVISA	candura	5,01
2	9.288	Álcool 1000 ml refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8 INPM especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. Deverá constar no rótulo informações do produto, fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, selo do inmetro e número do INOR. O vencedor deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis laudo de determinação do índice de irritabilidade/ corrosão dérmica e irritabilidade/ corrosão ocular emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.	zumbi	6,70
3	6.800	Álcool etílico 70%, utilizado para uso geral, com graduação alcoólica 70 INPM ou 77° GL, embalado em frasco plástico contendo 1000 ml, contendo dados de identificação, número do lote, data de fabricação e validade. Composição: álcool etílico 70% (p/p) e água p.s.p. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis laudos de irritação cutânea primária e bactericida frente a cepas de: salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus e pseudomonas aeruginosa, emitidos por laboratório credenciado pelo Anvisa, bem como certificado de aprovação de uso da embalagem plástica emitido pelo INOR, de acordo com a portaria n° 15, de 29/01/2001 do Inmetro, a resolução n° 046 de 20/02/2002 da Anvisa e norma NBR 5991/97.	bioalcohol	6,80
4	180	Álcool gel 70%, translúcido, sendo indicado para uso em hospitais, enfermarias, clínicas, consultórios, indústrias alimentícias, cozinhas industriais, frigoríficos e outras áreas onde existe a necessidade de prevenção de infecção cruzada. Composição: carbomer, aqua, alcohol e aminomethyl propanol. O produto deverá ser embalado em forma de refil selado, com válvula anti-entupimento e anti-vazamento, descartável com capacidade de 800 ml. Constar na embalagem: marca, código de barras, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante.	gel topic	16,85
5	1.000	Amaciante de roupas com fragrância suave de fruta, acondicionado em frasco plástico com alça e tampa rosqueável contendo 2 litros. Composição: Tensoativo Catiônico: Cloreto de Dialquil Imidazolina, Conservante, Fragrância, Corante e Água. Possuindo Ação Anti-mofo. Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante, modo de usar, composição e telefone do sac.	polwax	5,05

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

6	1.000	Bloqueador solar cremoso FPS 30, contendo em sua formulação oil-free, utilizado para agir contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, equipamentos ou máquinas que emitam radiações, sendo indicado para uso em trabalhos ao ar livre e em serviços com soldas elétricas, sendo resistente à água, persistindo na pele por pelo menos 2,5 horas. O produto deverá ser hipoalergênico e dermatologicamente testado. Composição: potassium-cetyl phosphate, magnesium aluminium silicate, cetearyl isononanoate, glycerin, octyl palmitate, titanium dioxide, cetearyl alcohol, octylmethoxycinnamate, diazolidinyl urea, edta, cyclomethicone, butyl methoxydibenzoylmethane, 4-methylbenzylidene camphor, caprylic/capric trygliceride, aqua, fragrance. O produto deverá vir acondicionado em bisnaga plástica contendo 200 ml com tampa flip-top. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, laudo de irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização dérmica e laudo de determinação do fator de proteção (FPS) com prova de resistência à água.	luvex	35,85
7	2.352	Cera líquida acrílica, auto-brilho incolor, frasco plástico de 750 ml, composta por mistura de ceras naturais e sintéticas, niveladores e emulsionantes em meio aquoso. Composição: etildiglicol, tensoativo aniônico, tributoxietilfosfato, resina, cera de carnaúba, parafina, breu, nonilfenol, formaldeído, água, antiespumante. Propriedades físico-químicas: aspecto líquido leitoso, cor branco leitoso, ph 8,5 + - 0,5. Concentração: 12,5 + - 0,5 %. Sólidos em estufa 8,5 + - 0,5.	facilita	7,55
8	4.496	Cloro, solução líquida a base de hipoclorito de sódio, com aspecto límpido, odor característico, e cor amarelada, com concentração de 10 a 12%, embalado em frasco plástico resistente com cor escura que não ultrapasse a luz solar e com rosca, contendo no máximo 5 litros.	biocloro	17,85
9	3.100	Condicionador infantil vitaminado, com pró - vitamina B5 e vitamina E, composto de aqua, cetearyl alcohol, cetrimonium chloride, paraffinum liquidum/lanolin alcohol, parfum, panthenol, tocopheryl acetate, disodium edta, citric acid, methylchloroisothiazolinone/ methylisothiazolinone, C.I.15985. O produto deverá vir embalado em frasco plástico contendo 480 ml, com identificação que o produto foi testado dermatologicamente. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis laudo de determinação do índice de irritação cutânea primária, laudo de determinação da viscosidade, laudo de determinação do potencial hidrogeniônico e laudo microbiológico (microorganismos mesófilos totais aeróbios, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de coliformes totais e fecais e pesquisa de staphylococcus aureus) emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa.	tra la la	9,85
10	1.700	Creme para pentear infantil, vitaminado, sem enxágue, com pró - vitamina B5 e vitamina E, composto cetearyl alcohol, paraffinum liquidum/lanolin alcohol, isopropyl palmitate, cetrimonium chloride, cyclomethicone, citric acid, polyquaternium 39, disodium EDTA, benzyl benzoate, methylidibromo glutaronitrile / phenoxyethanol, C.I. 15510, parfum, panthenol, tocopheryl acetate, aqua. O produto deverá vir embalado em frasco plástico contendo 300 ml, com identificação que o produto foi testado dermatologicamente. O vencedor deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis laudo de determinação do índice de irritação cutânea primária e laudo microbiológico emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa.	tra la la	9,85

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

11	9.276	Desinfetante para uso geral, acondicionado em galão plástico de 02 litros, com alça e tampa rosqueável, na fragrância lavanda, floral ou rosas. O produto deverá limpar, perfumar e desinfetar, ter ação bactericida frente às cepas de: salmonella choleraesuis e staphylococcus aureus, ação fungicida frente à cepa de: trichophyton mentagrophytes. Composição: nonil fenol etoxilado, cloreto de alquil amido propil dimetil amônio, essência ou óleo, corante ou opacificante, conservante e água. Componente ativo: cloreto de alquil amido propil dimetil benzil amônio / cloreto de didecil dimetil amônio. Na embalagem deverá constar: simbologia de embalagem reciclável, dados do fabricante, site, telefone e e-mail do sac, número do lote, data de fabricação e validade, responsável técnico e seu respectivo número do CRQ, instruções de uso, precauções, modos de conservação e armazenagem. O vencedor deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis laudo de ação bactericida frente as cepas de salmonella choleraesuis e staphylococcus aureus, laudo de ação fungicida frente as cepas de trichophyton mentagrophytes emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.	odorex	6,65
12	21.688	Detergente líquido neutro, acondicionado em frasco plástico de 500 ml. Composição: tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato sódio. Devendo conter: tensoativo biodegradável. Rótulo com dados do fabricante, modo de utilização, data de fabricação, data de validade, número do lote, químico responsável, número da notificação/registro no ms e autorização de funcionamento, código de barras e telefone do sac. O vencedor deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis laudo de determinação da biodegradabilidade de tensoativos aniônicos e laudo de determinação do índice de irritação/ corrosão cutânea primária emitido por laboratório credenciado pela ANVISA.	ype	1,74
13	6.400	Gel dental com flúor infantil, embalagem plástica contendo 50 g no sabor morango. Possui fórmula natural, com menor abrasividade. Composição: água, benzoato de sódio, sacarina sódica, sorbitol, lauril sulfato de sódio, dióxido de silício, fosfato, trissódico, glicerina, aroma de morango, corante vermelho, carboximetilcelulose, fluoreto de sódio, 900ppm. Deverá constar em sua embalagem que o produto é aprovado pela ABO, telefone do SAC, responsável técnico e seu respectivo CRQ, código de barra e dados do fabricante.	alegrinho	3,79
14	500	Hipoclorito de sódio, solução aquosa composta de agentes alcalinizantes e cloro orgânico estabilizado, líquido transparente, levemente amarelado, ph 12+/-1, com teor de cloro ativo 5.0% +/-0,5, utilizado para limpeza e desinfecção de pisos, paredes, azulejos, equipamentos, ralos, lixeiras, banheiros, etc. Composição química: Hipoclorito de sódio 5.0% +/-0,5. O produto deverá ser acondicionado em galão plástico contendo 5 litros. O vencedor deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis laudo de irritação cutânea primária, irritação ocular primária, e laudo de ação bactericida frente as cepas de salmonella choleraesuis e staphylococcus aureus emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa.	audax	16,85
15	3.300	Inseticida aerosol acondicionado em lata com 300 ml, indicado contra diversos tipos de inseto, inclusive o mosquito da dengue. Composição: Ingredientes ativos, emulsificante, anti-oxidante, solvente e propelentes. Ingredientes ativos:D-Fenotrina: 0,03%, Imiprothrin: 0,02%, Esbiotrina: 0,10%. Deverá constar na embalagem: modos de aplicação, precauções, composição, número do CEATOX, indicações para uso médico, validade, dados do fabricante e código de barras. No corpo do produto constar indicação que não contém CFC.	mortein	8,85

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

16	120	Limpa vidros acondicionado em frasco plástico de 300 ml, constando as seguintes informações no rótulo: instrução de uso, precauções e cuidados e o número do telefone do Centro de Assistência Toxicológica. Composição química: dodecil benzeno sulfonato de sódio, umectante, estabilizante, solvente, corante, butilglicol, sequestrante e veículo.	vidrax	1,98
17	14.240	Limpador multi uso, instantâneo, embalagem plástica de 500ml com bico dosador, com 3 ações: Limpa, desengordura e perfuma, nas fragrâncias floral, campestre, lavanda e laranja, deverá constar no rótulo do produto: indicações de utilização do produto, modo de usar, precauções, telefone do Sac e do CEATOX, responsável técnico, número do lote e validade, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solventes, água, sequestrante, alcalinizante, conservante e perfume, embalado em caixa com 24 unidades.	lava brisa	2,39
18	3.540	Lustra móveis, acondicionado em frasco plástico de 300 ml com tampa fliptop, suave fragrância de lavanda. Com película protetora que atua em diferentes superfícies, tais como: móveis envernizados, laqueados, mármore, azulejos e esmaltados. Composição química: ceras microcristalinas, silicone, coadjuvante, solventes alifáticos, atenuador de espuma, emulsificante, espessante, conservante, nonilfenol etoxilado, alcalinizante, sequestrante, fragrância e água. Constar no rótulo do produto modo de usar, precauções, composição, validade, data de fabricação, dados do fabricante e código de barras.	butterfly	4,65
19	1.220	Pedra sanitária redonda pesando 40 grs, com haste plástica, acondicionada em caixa de papelão e internamente em saco plástico. Composição: aglutinante, isotiazolinonas, corante e essência. Constar na embalagem: modo de utilização, composição, código de barras, precauções, número do lote, data de fabricação e validade.	sany mix	1,24
20	1.000	Repelente hidratante para todos os tipos de pele, especialmente formulado para repelir os mosquitos, pernilongos, borrachudos e muriçocas durante horas. Sua fórmula exclusiva não é oleosa e contém aloe vera, um hidratante natural, deixando sua pele macia e com suave fragrância. O produto deverá ser embalado em frasco plástico contendo 200 ml.	off	29,86
21	6.342	Sabão em pó, acondicionado em caixa de papelão com 1 kg. Composição: tensoativo aniônico, coadjuvante, carga, sequestrante, fragrância e corante. Conter tensoativo biodegradável aquil benzeno sulfonato de sódio e ser isento de fosfato. Constar na embalagem: instruções de uso, precauções e dados do fabricante. O vencedor deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis laudo da matéria ativa aniônica, materiais voláteis a 105°C, teor de fósforo total e determinação do ph emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.	klip	5,85
22	720	Sabão neutro glicerinado, multiuso, acondicionado em pacote plástico com 5 unidades, pesando 200 g cada, com data de fabricação gravada em cada pedra do produto. Composição: sabão base de sódio, umectante, alcalinizante, mascarante, cargas, lauril éter sulfato de sódio, corante e água. No rótulo conter composição, modo de utilização, dados do fabricante, químico responsável, precauções, dicas de conservação, data de fabricação e data de validade.	lev lav	1,34
23	21.080	Sabão neutro glicerinado, multiuso, acondicionado em pacote plástico com 5 unidades, pesando 200 g cada, com data de fabricação gravada em cada pedra do produto. Composição: sabão base de sódio, umectante, alcalinizante, mascarante, cargas, lauril éter sulfato de sódio, corante e água. No rótulo conter composição, modo de utilização, dados do fabricante, químico responsável, precauções, dicas de conservação, data de fabricação e data de validade.	lev lav	1,34



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

24	1.780	Sabonete em pedra 90 g com proteínas do leite. Composição: sodium tallowate/ sodium cocoate, fragrance, titanium dioxide, etidronic acid e proteins of milk. Embalagem plástica, contendo responsável técnico, validade e dados de identificação do fabricante. O vencedor deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis laudo de determinação do índice de irritabilidade/ corrosão dérmica, emitido por laboratório credenciado pela ANVISA.	soft light	0,94
25	4.200	Sabonete em pedra infantil de 90g, sem adição de álcool, glicerinado, acondicionado em saquinho tipo TNT e reembalado individualmente em caixa de papelão. Composição: sodium tallowate/sodium cocoate, glicose, polyethylene glycol, diethanolamine, parfum, glycerol water e pigment CI 75.100. O vencedor deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis laudo de determinação de irritabilidade/ corrosão dérmica emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa.	baby 123	1,91
26	120	Sabonete líquido para mãos, perolado, essência de erva doce, acondicionado em galão plástico graduado contendo 5 litros, com alça e tampa de rosca. Composição: citric acid, sulfonic acid, sodium chloride, parfum, cocamide DEA, sodium laureth sulfate, EDTA, methylchloroisotiazolinone, glycol distearate, aqua. O produto deverá ser de pronto uso. Conter em seu rótulo: instruções de uso, precauções, número do CEATOX, composição, número do registro no ms e da autorização de funcionamento, químico responsável, data de fabricação, data de validade, número do lote, código de barras e dados de identificação do fabricante. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis laudo de irritação cutânea emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa.	gold	23,65
27	330	Sabonete líquido para mãos, perolado, essência de erva doce, acondicionado em galão plástico graduado contendo 5 litros, com alça e tampa de rosca. Composição: citric acid, sulfonic acid, sodium chloride, parfum, cocamide DEA, sodium laureth sulfate, EDTA, methylchloroisotiazolinone, glycol distearate, aqua. O produto deverá ser de pronto uso. Conter em seu rótulo: instruções de uso, precauções, número do CEATOX, composição, número do registro no ms e da autorização de funcionamento, químico responsável, data de fabricação, data de validade, número do lote, código de barras e dados de identificação do fabricante. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis laudo de irritação cutânea emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa.	gold	23,65
28	900	Sabonete líquido para mãos, perolado, essência de erva doce, acondicionado em sachê plástico para refil de 800ml e reembalado em caixa com 12 unidades. Composição: sodium laureth sulfate, cocamide DEA, glycol distearate, disodium distyrylbiphenyl disulfonate, parfum, citric acid, sodium chloride, CI 61570, CI 19140, formaldehyde and aqua. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante, código de barras, químico responsável e seu respectivo CRQ, data de validade, nº do lote e data de fabricação. O vencedor deverá apresentar em 02 (dois) dias úteis laudo de irritação cutânea emitido por laboratório credenciado pela Anvisa.	gold	6,45
29	950	Sanitizante clorado em pó, á base de dicloroisocianurato de sódio, com aspecto branco, odor característico, teor de cloro ativo de 4,0% +/- 0,1%, densidade aparente 1,01 até 1,02 g/cm3, ph (sol. 10%): 6,5 até 7,5, especialmente desenvolvido para a sanitização de verduras, legumes, frutas e vegetais em geral. Composição: dicloroisocianurato de sódio, carga inerte, sequestrante para cálcio, magnésio e ferro alimentício. O produto deverá vir embalado em pote branco leitoso fabricado em polipropileno e polietileno de alta densidade, com tampa de encaixe possuindo lacre de segurança, contendo 1 kg. Deverá constar na embalagem: marca, apresentação, composição, finalidade de uso, modo de usar, precauções, validade, data de fabricação, nº de lote, simbologia de material reciclável, dados de identificação do fabricante, nº do registro e da autorização do fabricante no ms e técnico responsável.	nippo clor	45,10

1 
d

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

30	36	Sapólio em pó com detergente, cloro e tensoativo biodegradável na formulação, acondicionado em frasco de 300 grs com tampa fliptop. Composição: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e fragrância. Componente ativo: dicloroisocianurato de sódio. Constar na embalagem: composição, dados do fabricante, instruções de uso, data de fabricação, data de validade, número do lote, código de barras e telefone do fabricante.	radium	4,15
31	3.100	Shampoo infantil vitaminado que não irrite os olhos, com pró - vitamina B5 e vitamina E, composto de aqua, tetrasodium EDTA, tocopheryl acetate, acetamide mea, disodium laureth sulfosuccinate/ sodium lauril sulfate, sodium chloride, cocamide dea, cocamidopropyl betaine, parfum, PEG-12 dimethicone, glycol distearate, glycereth - 26, CI 15985, methylchloroisothiazolinone, methylisothiazolinene, panthenol e citric acid. O produto deverá vir embalado em frasco plástico contendo 480 ml, com identificação que o produto foi testado dermatologicamente. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis laudo de determinação do índice de irritação cutânea primária, laudo de determinação da viscosidade, laudo de determinação do potencial hidrogeniônico e laudo microbiológico (microorganismos mesófilos totais aeróbios, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de coliformes totais e fecais e pesquisa de staphylococcus aureus) emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa.	tra la la	7,85

4.1.2 - A DETENTORA se obriga a fornecer os itens, cujas classificações obtidas foram as 2ªs e 3ªs posições, nos termos da ATA DE SESSÃO DO PREGÃO nº95/12, na hipótese de impossibilidade de fornecimento por parte da 1ª colocada, devendo para tanto ser notificada por escrito pela PREFEITURA.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

5.1 - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto requisitado será de até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), emitida pela Gerência de Compras da PREFEITURA, garantindo a substituição imediata, sem qualquer ônus à PREFEITURA, caso estejam em desacordo com as especificações ou apresente avarias.

5.2 - As entregas deverão ocorrer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Rio Grande do Sul, 710, Centro, Departamento de Apoio a Materiais e Patrimonio da Secretaria de Educação e Gerência de Estoque e Consumo da Secretaria de Administração, ambas situadas na Rua Gastão Madeira, 101, Centro, Ubatuba, São Paulo.

5.3 - As AFs. serão encaminhadas à DETENTORA por qualquer meio hábil, inclusive fac-simile ou e-mail, com comprovação de recebimento e, conterão as especificações e quantitativos a serem observados pela DETENTORA para entrega.

5.4 - A DETENTORA é única e exclusiva responsável pelo fornecimento do objeto.

5.5 - Constatadas quaisquer irregularidades nos produtos, nas especificações ou nas quantidades, deverão ser sanadas pela DETENTORA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, mantidas as condições contratadas.

5.6 - A PREFEITURA poderá rejeitar no todo ou em parte a entrega, sendo verificada alguma divergência, determinando a substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.7 - Os produtos deverão ser fornecidos na forma de sua apresentação industrial ou comercial e, se for o caso, contendo prazo de validade e/ou garantia, procedência e demais características.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1 - Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Fazenda, através de crédito em conta corrente previamente designada pela DETENTORA, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Secretaria Interessada, acompanhada da Nota de Empenho da PREFEITURA, obedecendo a ordem cronológica de pagamentos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

6.2 - Constatadas quaisquer irregularidades na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à CONTRATADA Carta de Correção, ou ainda a pertinente regularização, devendo ser atendida em 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser recontado o prazo de pagamento no caso de desatendimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:

7.1 - Sem prejuízo do disposto no artigo 86, da Lei Federal 8666/93 e do art. 7º, da Lei Federal 10.520/02, havendo irregularidades no fornecimento, a presente ATA poderá ser cancelada, com as penalidades de acordo com o seguinte critério:

Pelo atraso no início da execução da obrigação: multa equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor da AF, por dia de atraso, admitindo-se no máximo 10 (dez) dias de atraso, após o que ficará caracterizada inexecução parcial do objeto, conforme o caso, com multa em dobro no caso de reincidência;

Pela inexecução parcial do objeto: multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da AF;

Pela inexecução total do objeto: multa equivalente a 15% (quinze por cento) do valor da AF;

Qualquer outra infringência às cláusulas ou condições previstas nesta ATA: advertência escrita e multa correspondente a 0,5% (meio por cento) do valor da AF.

7.2 - As multas que forem aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados à DETENTORA, observado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

8.1 - A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser utilizada para aquisição do respectivo objeto, somente para a Administração Direta do Município.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - Integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS o edital nº 111/12 e seus anexos, a ata de sessão do pregão nº 95/12 e demais elementos do processo nº SC/7062/12.

9.2 - Os casos omissos serão dirimidos com base na legislação mencionada no preâmbulo desta, pelos preceitos de direito público e supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

10.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ubatuba para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ubatuba, 28 DEZ. 2012


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR


KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
WAGNER GOMES LACERDA

TESTEMUNHAS:

1ª 
Thiago Das da Silva
RG 42.891.811-3
Diretor do Departamento
de Controle de Contratos

2ª 
Bárbara da Silva
RG 44.013.043-4